



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2025

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho, no
exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes
das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do
Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho
atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes
Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os
Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei
Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso
LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável
duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua
tramitação*”;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Marcos Pimentel Tamassia, para responder pelas prevenções e urgências do Desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez, eleito Vice-Presidente deste Tribunal para o biênio 2026/2027, na 1ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/01/2026, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

TORRES DE CARVALHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público